

Nº 0000176.03.2021.4036182

CECAP

Certidão

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, em diligências, em diligência, dirigi-me à R. Aspicuelta, 673, onde PROCEDI À PENHORA E À AVALIAÇÃO do imóvel indicado pelo exequente (matrícula n.97526), conforme auto de penhora e laudo de avaliação..

Certifico mais, que em continuação às diligencias, após feita a penhora e à avaliação, dirigi-me à Rua Aspicuelta, 673, onde DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO do co-executado JOSE ALEXANDRE CAMPOS GUEDES, bem como a sua nomeação como fiel depositário, face não o ter encontrado sendo que referido conjunto encontra-se alugado para o Bar Ada Makan, sendo que o Sr. Felipe, não soube informar sobre o seu paradeiro, estando em lugar ignorado.

Certifico, mais que em continuação às diligencias, PROCEDI AO REGISTRO DA PENHORA do imóvel (matricula n. 97526) junto ao 10º R.Imóveis da Capital. Contudo, tendo em vista que há outro imóvel indicado a ser penhorado, localizado na Rua Paulo Sergio de Macedo, 231 – casa 06, CEP 05639-100,(matricula 184.805), e como há outro endereço que o executado JOSE ALEXANDRE CAMPOS GUEDES pode ser encontrado, na Rua Prof. Jose Horácio Meireles Teixeira, 638, CEP 05630-907, áreas divergentes da abrangida por este Oficial, razões pelas quais devolvo o presente para a respectiva redistribuição e para os devidos fins.

C.M.P. CAPOZZI

OF.JUST.AVAL..

CLIENTE DESTA PENHORA ~~Aut~~ - JOSÉ ALEXANDRE CUNHA GONÇALVES

09/11/21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA

VARA

SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA: SR Paulo VARA: Cecap SUBSEÇÃO: _____

AUTO DE PENHORA DE BEM INDICADO E DEPÓSITO

DATA: 17.09.2021 MANDADO Nº: - PROCESSO Nº: 0000176.03.2021/036182 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: em Pepaggi

ENDEREÇO: Rua Aspinelta 673 CIDADE: SR Paulo UF: SP

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO ANEXO, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DESTA VARA, A REQUERIMENTO DE

Vinias - Fazenda Nacional

CONTRA

Perfil com Internacional Ltda; José Alexandre Cunha Gonçalves e outros

PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE

R\$ 2429412,82

E AÍ, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E DE ESTILOS penhori o seguinte bem ^{do} O SEGUINTE:

parte ideal (1/8) de um predio da Rua Aspinelta 673, no 39º subsolo, Vila Madalena, e o terreno medindo 4,58 m. de frente, igual largura nos fundos por 22,50m de frente aos fundos de ambos os lados com a área de 100,76 m², com portão de ambos os lados com a Companhia Nacional de Investimentos e nos fundos com quem de direito tudo conforme matrícula de nº 98524 do 1º R. Imóveis da Capital de SR Paulo que equivale a 1/6 de 50%, Nada mais

sem anexos c/ anexos (Total de fls. _____)

BENS ESTES DO (S) DEVEDOR (ES) PARA GARANTIR O JUÍZO E, EM SEGUIDA, DEPOSITEI-OS EM MÃOS E PODER DE:

~~NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____
FILIAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____~~

QUE SUJEITOU-SE ÀS PENAS DA LEI E, PARA CONSTAR, VAI O PRESENTE AUTO ASSINADO POR MIM, EXECUTANTE DA DILIGÊNCIA E DEPOSITÁRIO.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: _____ DEPOSITÁRIO: _____

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR QUE, NESTA DATA, INTIMEI O EXECUTADO NA PESSOA DE _____ DANDO-LHE CIÊNCIA DA PENHORA EFETIVADA, BEM COMO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR EMBARGOS É DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA DATA, EM VIRTUDE DA PRESENTE EXECUÇÃO SER REGIDA PELA LEI Nº 6830 DE 22/09/1980. DEIXEI CONTRAFÉ, CONFORME A LEI SUPRACITADA, O QUE ACEITOU, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CIENTE EM _____